



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 56

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 56

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Licitações e Contratos

#### Chamadas Públicas

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

Conforme disposto no art. 30, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, é dispensável o Chamamento Público para concessão de subvenção para a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada. Valor para o período de 12 meses: R\$ 8.400,00, conforme segue:

#### I-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RECEPTORES DE SANGUE DE

ERECHIM, inscrita no CNPJ sob n.º 92.902.725/0001-93. Nestes termos, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Três Arroios/RS, 27 de março de 2018.

Lirio Antônio Zarichta

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Três Arroios/RS, através de seu Prefeito Municipal, Lirio Antônio Zarichta, no uso das atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei

nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, vem por meio deste JUSTIFICAR a realização de PARCERIA VOLUNTÁRIA com o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RECEPTORES DE SANGUE ERECHIM - CNPJ nº 92.902.725/0001-93, com sede na Rua Joaquim Brasil Cabral nº 443, Centro, na cidade de Erechim – RS, com vistas a assegurar recursos para garantir serviços de captação, processamento, armazenamento e fornecimento de sangue, componentes e hemoderivados.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura física e tampouco de recursos humanos para promover serviços de captação, processamento,

armazenamento e fornecimento de sangue, componentes e hemoderivados e que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RECEPTORES DE SANGUE ERECHIM é a única entidade na região do Alto Uruguai Gaúcho a oferecer tais serviços.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RECEPTORES DE SANGUE ERECHIM, por sua vez, já se mostrou capacitado no atendimento à população do município para tal finalidade, e tem se mostrado eficiente na gestão dos recursos – eis que todas as prestações de contas apresentadas restaram aprovadas – além de, possuir um excelente conceito e reconhecimento por serviços prestados por parte da comunidade.

O Repasse anual – R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com prestação de contas mensal, permitirá não só um desembolso de forma parcelada ao Município, mas também uma efetiva fiscalização da execução da parceria, acompanhando o cumprimento das metas e objetivos propostos.

A gestão do convênio ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, além de contar com o monitoramento e avaliação por comissão especialmente constituída.

Diante de todo o Exposto, a teor do disposto no Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, justifica-se a realização da presente parceria, a AUSÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a realização de parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RECEPTORES DE SANGUE ERECHIM - CNPJ nº 92.902.725/0001-93, para assegurar recursos e serviços de captação, processamento, armazenamento e fornecimento de sangue, componentes e hemoderivados.

Eventuais Impugnações (§ 2º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014) poderão ser apresentadas por qualquer interessado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente justificativa, cujo teor será analisado no mesmo prazo pelo Administrador Público Municipal.

Três Arroios/RS, em 27 de março de 2018.

Lirio Antônio Zarichta

Prefeito Municipal